VEREADOR ALYSSON REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 601/2025

Linhares- ES 16 de JUNHO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADA UMA LIMPEZA – CAPINA E RECOLHIMENTO DE LIXO NAS RUAS DO COMUNIDADE DO FARIAS – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR ALYSSON REIS

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeros pedidos realizadas pela população sobre a atual situação encontrada pelos moradores no bairro acima citado no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da comunidade solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADA UMA LIMPEZA – CAPINA E RECOLHIMENTO DE LIXO NAS RUAS DO COMUNIDADE DO FARIAS – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Por se tratar assim de espaços utilizados por pedestres, e devido sua atual situação, esta funcionalidade tem sido prejudicada. Por este importante motivo, pedimos a **capina/limpeza e recolhimento de lixo** desse logradouro, primeiro por uma questão estética e segundo por uma questão de salubridade haja visto que, essa vegetação/lixo propicia a proliferação de insetos dentre outros.

Desta forma, para que os cidadãos da comunidade usufruam de vias com a máxima segurança e também para evitar percalços no porvir à própria administração pública, esta autoridade legislativa municipal vem respeitosa e encarecidamente, solicitar o atendimento a esta Proposição, em sua espécie Indicação.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003300330037003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **16/06/2025 12:21**
Checksum: **2C926EF058D71A2246D5531990E3C31519BCAA90ED3D37F0FF566F32D376C291**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003300330037003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.